

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 22, DE 13 DE JULHO DE 2022.

APROVADO


Presidente

Secretário

Câmara Municipal de Bandeirantes-TO

"Altera Lei Municipal nº. 532, de 22 de dezembro de 2021".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, apresenta a Colenda Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº. 532, de 22 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam denominados os seguintes bens públicos:

I - O Ginásio de Esportes localizado na Rua Francisco Arimateia esquina com a Rua Maria Aparecida Garcia, s/n, setor Vila Marques, município de Bandeirantes do Tocantins, passa a ter a seguinte denominação: Ginásio de Esportes Rogério Antônio Ferri "Rogerão".

II - A Academia de Saúde Municipal, localizada na Rua 26 de Maio, Quadra 17, Lote 08, centro, Bandeirantes do Tocantins, passa a ter a seguinte denominação: Academia de Saúde Pedro Ferreira Santana.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS,
EM 13 DE JULHO DE 2022.


JOSÉ MARIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 22/2022.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei visa a alteração da Lei Municipal nº. 532, de 22 de dezembro de 2022, corrigindo o texto do artigo 1º, referente a denominação dos bens públicos, sendo eles: Ginásio de Esporte e a Academia de Saúde. Alterando assim o nome da Academia Municipal de Saúde e mantendo o nome do Ginásio de Esporte.

Necessário informar que tal alteração se faz necessário devido ao nome anterior se dará ao CRAS.

Assim, com a intenção de homenagear o Sr. Pedro Ferreira, é que se encaminha esse projeto de lei.

Pelo exposto, solicitamos, assim, a análise e aprovação dos Nobres Vereadores em relação à matéria proposta.

Bandeirantes do Tocantins, 13 de julho de 2022

Respeitosamente



JOSÉ MARIO ZAMBON TEIXEIRA
Prefeito Municipal